



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 167/2024

De: 01 de abril de 2024

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Elidiane Mattos Rickli e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 06/04/2024 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Elidiane Mattos Rickli**, matrícula nº
1866 contratada no cargo de Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 01 de abril de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal